

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de dez (10) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito da ação de formação “*Estudo da experiência turística e análise da eficácia relativa da promoção turística usando dispositivos de interface cérebro-computador*”, financiada ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P em colaboração com a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Turismo

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de mestrado ou de mestrado integrado; licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 3 meses, não renovável

. **PLANO DE TRABALHOS:**

- a) Realizar atividades de investigação que permitam conhecer melhor as dimensões de análise da experiência turística;
- b) Realizar atividades de pesquisa baseadas tendentes a melhorar a eficácia da comunicação turística.
- c) Realizar atividades de produção e difusão de conhecimento, designadamente através da elaboração de relatórios de pesquisa, para difundir os resultados obtidos em estudos experimentais sobre os fatores intensificadores da experiência turística, usando indicadores de BCI – Brain Computer Interface.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, sito em Rua do Conhecimento, Peniche, sob a orientação científica das pessoas identificadas no contrato individual de cada bolseiro.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Francisco Teixeira Pinto Dias (presidente), Luís Filipe Marinho Lima Santos e Rui Alberto de Freitas Martins (vogais efetivos); João Paulo da Conceição Silva Jorge e Ana Sofia da Costa Viana (vogais suplentes).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 20 de julho a 24 de julho de 2020

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita de acordo com o seguinte:

- . Proposta de plano de trabalhos (PPT) do candidato, considerando a iniciativa de formação a concurso (60%)
- . Prévia candidatura ao programa Verão com Ciência “Estudo da experiência turística e análise da eficácia relativa da promoção turística usando dispositivos de interface cérebro-computador” (FP) (20%);
- . Afinidade da área académica e curricular (AAC) para a frequência do curso de formação (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [PPT*0,6 + FP*0,2 + AAC*0,2]$

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço francisco.dias@ipleiria.pt através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, aplicável aos estudantes inscritos em cursos não conferente de grau. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos ou curso não conferente de grau indicado no aviso de candidatura;
- *Curriculum Vitae* atualizado do candidato;
- Proposta de plano de trabalhos

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar o cumprimento dos trabalhos previstos no projeto de formação; por questões de aproveitamento de financiamento; e por limitação de disponibilidade das infraestruturas físicas da Instituição.

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 17 de julho de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa